
S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Despacho n.º 974/2014 de 12 de Junho de 2014

Considerando que pela Decisão C (2007) 6162, de 4 de dezembro de 2007, da Comissão, foi aprovado o Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2007-2013 (PRORURAL), nos termos previstos no Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 de setembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);

Considerando que o Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores inclui no Eixo 2 “Melhoria do Ambiente e da Paisagem Rural”, a Medida 2.2 “Pagamentos Agro-Ambientais e Natura 2000”;

Considerando que através da Portaria n.º 25/2008, de 17 de março de 2008, foi aprovado o Regulamento de Aplicação da Medida 2.2. Pagamentos Agro-Ambientais e Natura 2000;

Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 2/2008, de 4 de janeiro, o organismo pagador dos apoios no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, é o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., (IFAP);

Considerando a necessidade de proceder à transferência de verbas, para o organismo pagador, correspondentes à comparticipação da Região Autónoma dos Açores;

Assim, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, determino:

1. Autorizar a transferência para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., (IFAP), da importância de 380.000,00 € (trezentos e oitenta mil euros) destinada ao pagamento das despesas com a aplicação da regulamentação comunitária no âmbito do FEADER (Eixo 2, Medida 2.2. “Pagamentos Agro-Ambientais e Natura 2000”).

2. A importância referida no número anterior será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; Projeto 2.4 – Diversificação e Valorização do Espaço Rural; Ação 2.4. B – Pagamentos Agroambientais e Natura 2000; Classificação Económica 08.02.01 – Bancos e outras instituições financeiras.

2 de junho de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiro*.